



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quinta-Feira, 04 de Abril de 2024 - Edição nº 558

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 024/2024: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÕES DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."
- PORTARIA Nº 018/2024: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E037EF3B3A-66865F51E6-617398D77D-7012B0D0DF



DECRETO DE Nº 024 DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÕES DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a necessidade de promover ajustes administrativos que assegurem a eficiência e a eficácia da gestão pública municipal,

CONSIDERANDO a importância vital de cada Secretaria para o desenvolvimento contínuo e sustentável do Município de Tanque Novo, bem como a necessidade de alinhamento das políticas públicas municipais com os interesses e as expectativas da comunidade;

CONSIDERANDO a contribuição significativa dos Secretários Municipais no planejamento e execução das políticas públicas em suas respectivas áreas de atuação, reconhecendo os esforços e dedicação durante o período em que estiveram à frente de suas Secretarias;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Executivo Municipal em realizar mudanças em sua equipe de governo, visando otimizar a administração pública municipal e adequar a gestão às dinâmicas sociais e econômicas do município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. *Aloisio Agenor Costa Silva* do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a quem expressamos sinceros agradecimentos pelos valorosos serviços prestados ao Município de Tanque Novo, desejando-lhe sucesso nas futuras empreitadas.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162



Artigo 2º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. *Ademir Ferreira Lessa Silva* do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, reconhecendo sua dedicação e contribuição para o fomento das atividades esportivas, de lazer e turismo no município, e lhe desejamos êxito em seus novos desafios.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 04 de abril de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal



Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA DE Nº 018/2024

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO À
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRA
PROVIDÊNCIA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com lapso temporal de 02 (dois)
anos, sem remuneração, para o seguinte Servidor Público Municipal:

**01 – MÁRCIO CARDOSO BATISTA – PROFESSOR - MATRÍCULA DE Nº 158 - À CONTAR
DO DIA 08/04/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 04 de abril de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162